



PROJETO DE LEI 024/2025

Denomina o Ponto de Apoio à Saúde da Comunidade de Campos, Distrito de Tejuco, no Município de Januária/MG, como “Ponto de Apoio à Saúde Nilton Reis”

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como “Ponto de Apoio à Saúde Nilton Reis” o dispositivo público localizado na Comunidade de Campos, Distrito de Tejuco, neste Município.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras deverá, no prazo de até trinta dias, contados da publicação desta Lei, providenciar a afixação de placas indicativas com a denominação oficial do estabelecimento, em local de fácil visualização.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária/MG, 07 de julho de 2025.

MONICA CORDEIRO DE
OLIVEIRA:04728677680
Vereadora Mônica Cordeiro/PMN
1ª Autora

Assinado de forma digital por
MONICA CORDEIRO DE
OLIVEIRA:04728677680
Dados: 2025.07.10 13:06:23 -03'00'

ANTONIO
RODRIGUES
LOPES:04907267630

Assinado de forma digital
por ANTONIO RODRIGUES
LOPES:04907267630
Dados: 2025.07.10
17:12:15 -03'00'

Vereador Toninho Pequi/PMN

JANIO FARLEY NUNES
FERREIRA:037362856
04

Assinado de forma digital por JANIO
FARLEY NUNES FERREIRA:03736285604
Dados: 2025.07.10 10:51:55 -03'00'

Vereador Professor Jânio/PRD

ASSINADO DIGITALMENTE
WARLEY ALVES SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Vereador Lú de Miguel/PSD

ROGERIO CARLOS
LOPES
SILVA:45604096687

Assinado de forma digital
por ROGERIO CARLOS
LOPES SILVA:45604096687
Dados: 2025.07.09 15:18:34
-03'00'

Vereador Rogério Lopes/PODE

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo propor a denominação do Ponto de Apoio à Saúde da comunidade com o nome *Nilton Reis*, em homenagem ao senhor **José dos Reis Ribeiro Santana**, doador do imóvel onde foi implantado esse importante serviço público, e a seu filho, **Nilton Reis**, que representa o vínculo afetivo e histórico da família com esta comunidade.

A escolha do nome *Nilton Reis* busca preservar a memória de uma família que contribuiu de forma direta para o fortalecimento da rede de saúde local, através de um gesto solidário e visionário. A doação do terreno feita pelo senhor José dos Reis possibilitou a instalação de um espaço fundamental para o atendimento à população, garantindo acesso a cuidados básicos de saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Nilton Reis, filho do doador, nasceu e passou parte de sua infância na comunidade, onde estudou e estabeleceu laços afetivos duradouros. Mesmo após a mudança da família para a cidade de Pirapora do Bom Jesus, no estado de São Paulo, Nilton nunca deixou de visitar a comunidade, mantendo forte conexão com os familiares, amigos e com a história local. Sua presença constante e o respeito que sempre demonstrou pela sua terra natal o tornaram uma figura querida e lembrada por todos.

Homenageá-lo é também uma forma de valorizar o papel da família Reis como parceira no desenvolvimento social da comunidade e reconhecer a importância da gratidão pública àqueles que, mesmo fora da vida política ou institucional, contribuem significativamente com o bem comum.

Portanto, solicitamos aos senhores vereadores a aprovação desta proposta, compreendendo que o nome *Nilton Reis* carrega consigo valores como solidariedade, pertencimento e compromisso com o coletivo — princípios que fundamentam o serviço público e o espírito comunitário que desejamos cultivar.